



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (EP)
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Processo Administrativo Eletrônico nº 175/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ANO DE 2020

1. OBJETIVO

A SAMS necessita da compra anual de alguns medicamentos para serem utilizados em situação de atendimento ambulatorial e de urgências de servidores, magistrados, dependentes e estagiários no âmbito do TRE-RN.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	AAS-Ácido acetilsalicílico 100 mg – acondicionado em caixa com 15 comprimidos	Comprimido	30
2	Adrenalina 1 mg/ml (Cloridrato de Epinefrina 1mg/ml solução injetável)	Ampola c/ 1 ml	20
3	Allegra D 24 h- acondicionados em caixa com 5 comprimidos (Cloridrato de Fexofenadina 180 mg para liberação imediata +cloridrato de pseudoefedrina 240 mg para liberação prolongada- comprimidos)	Comprimido	80
4	Allegra D – 60 mg + 120 mg (cloridrato de fexofenadina 60 mg +cloridrato de pseudoefedrina 120mg) acondicionado em	Comprimidos	80

Documento assinado digitalmente por:

Flavio Roberto Guerra Seabra
 20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

	caixa com 10 comprimidos		
5	Allegra 180 mg – acondicionado em caixa com 10 comprimidos (Cloridrato de Fexofenadina180 mg - comprimidos)	Comprimido	50
6	Allegra 120 mg – acondicionado em caixa com 10 comprimidos (Cloridrato de Fexofenadina 120 mg - comprimidos)	Comprimido	50
7	Antak 150 mg –comprimido – acondicionado em caixa com 20 comprimidos (Cloridrato de Ranitidina 150 mg)	Comprimido	100
8	Arcóxia 90 mg – acondicionado em caixa com 14 comprimidos (Etoricoxibe, MSD 90 mg)	Comprimido	196
9	Atrovent 0,025 mg/ml com 20 ml (Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml)	Frasco c/ 20 ml	1
10	Berotec 5 mg (bromidrato de fenoterol 5 mg/ml)	Frasco c/ 20 ml	1
11	Buscopan Composto Solução com 20 ml (Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica - solução)	Frasco c/ 20 ml	1
12	Buscopan Composto Drágeas – acondicionado em caixa com 20 drágeas (Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica)	Drágea	40
13	Buscopan Simples Solução Gotas 10mg (Brometo de N-butilescopolamina 10 mg - gotas)	Frasco c/ 20 ml	1
14	Buscoduo (butilbrometo de escopolamina 10 mg + 500 mg paracetamol) embalagem com 20 comprimidos	Comprimido	40
15	Buscopan Simples drágeas – acondicionado em caixa com 20 drágeas (Brometo de N-	Drágea	40

Documento assinado digitalmente por:

Flávio Roberto Guerra Seabra
 20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

	butilescopolamina)		
16	Captopril 25 mg Comprimidos – acondicionado em caixa c/ 30 comprimidos (Captopril 25 mg - comprimidos)	Comprimido	30
17	Capoten 50 mg Comprimidos – acondicionado em caixa c/ 30 comprimidos (Captopril 50 mg - comprimidos)	Comprimido	30
18	Cefaliv (mesilato de di-hidroergotamina 1 mg + dipirona monoidratada 350 mg + cafeína 100 mg) – acondicionado em caixa com 12 comprimidos	Comprimido	120
19	Dersani (Loção oleosa à base de A.G.E.- ácidos graxos essenciais, com vitamina A e E.)	Frasco c/ 200 ml	2
20	Dersani Hidrogel (gel hidratante à base de ácidos graxos e vitaminas A e E) bisnaga com 30 gr	bisnaga	1
21	Digeplus (cloridrato de metoclopramida 7mg + dimeticona 40mg + pepsina 50mg, acondicionado em caixa contendo 30 cápsulas gelatinosas duras com microgrânulos	cápsulas	60
22	Dipirona sódica 500 mg c/10 comprimidos - acondicionado em envelope com 10 comprimidos	Comprimido	200
23	Dipirona sódica 1 gr c/10 comprimidos - acondicionados em envelope com 10 comprimidos	Comprimido	100
24	Dorflex comprimidos – acondicionado em caixa com 36 comprimidos (Citrato de Orfenadrina +Dipirona Sódica+Cafeína anidra-comprimido)	Comprimido	72
25	Dramin B6 Comprimidos – acondicionado em caixa com 30 comprimidos	Comprimido	30

Documento assinado digitalmente por:

Flávio Roberto Guerra Seabra
 20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

	(Diminidrinato 50 mg+Cloridrato de piridoxina 10 mg - comprimidos revest.)		
26	Dramin B6 gotas (Dimenidrato 25 mg/ml e Cloridrato de piridoxina 5 mg/ml)	Frasco c/ 30 ml	1
27	Fluibron gotas- 7,5 mg/ml (Cloridrato de Ambroxol 7,5 mg/ml)	Frasco c/ 50 ml	1
28	Hixizine 25 mg – acondicionado em caixa com 30 comprimidos (dicloridrato de hidroxizina 25 mg)	Comprimido	60
29	Luftal (simeticona) - acondicionado em frasco conta-gotas (75 mg/mL) com 15 mL.	Frasco com 15ml	04
30	Mirtax 10 mg comprimido – acondicionado em caixa de 15 comprimidos (Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg)	Comprimido	150
31	Miosan Caf (cloridrato de ciclobenzaprina 5mg + cafeína 30mg) acondicionado em caixa com 15 comprimidos	comprimido	30
32	Naramig 2,5mg – acondicionado em caixa com 4 comp. (Cloridrato de Naratriptana)	Comprimido	20
33	Neosaldina – acondicionado em caixa com 20 comprimidos (Dipirona 300mg + mucato de isometepeno 30 mg + cafeína 30 mg)	Comprimido	60
34	Nisulid 100 mg – acondicionado em caixa com 12 comprimidos (Nimesulida 100 mg - dispersível)	Comprimido	60
35	Pantoprazol 40 mg – acondicionado em caixa com 28 comprimidos	Comprimido	140
36	Paracetamol 200 mg/ml acondicionado em frasco gotejador com 15 ml	Frasco c/ 15ml	2
37	Paracetamol 750 mg – acondicionado em caixa com 20 comprimidos	Comprimido	100

Documento assinado digitalmente por:

Flávio Roberto Guerra Seabra
 20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

38	Plamet 10 mg comprimidos – acondicionado em caixa de 20 comprimidos (Bromoprida 10 mg-comprimido)	Comprimido	20
39	Predsim 20 mg cx c/ 10 cp – acondicionado em caixa com 10 comprimidos (Prednisolona 20 mg)	Comprimido	100
40	Prednisolona 40 mg acondicionados em caixa com 7 comprimidos	Comprimido	80
41	Profenid protetor (cetoprofeno 200 mg + omeprazol 20 mg) embalagem com 10 comprimidos	Comprimido	50
42	Reparil gel (escina 10 mg/g + salicilato de dietilamina 50 mg/g) acondicionado em caixa com uma bisnaga c/ 30 g ,	Bisnaga c/ 30g	1
43	Sais de Reidratação Oral(cloreto de potássio 1,5g/citrato de sódio 2,9 g/cloreto de sódio 3,5 g/glicose 20 g) Pó - envelope com 4 unidades de 27,9 g	Envelope	30
44	Soro Fisiológico 0,9% 10 ml (Solução de cloreto de sódio a 0,9% - solução injetável)	Ampola c/ 10 ml	150
45	Tenoxicam 20 mg – acondicionado em caixa com 10 comprimidos	Comprimido	20
46	Tylenol sinus (500 mg paracetamol + 30 mg cloridrato de pseudoefedrina) acondicionados em caixa com 24 comprimidos	comprimido	72
47	Tylenol DC (paracetamol 500 mg + cafeína 65 mg) acondicionados em caixa com 20 comprimidos	comprimido	40
48	Vonau flash 8 mg – acondicionado em caixa de 10 comprimidos (Cloridrato de	Comprimido	40

Documento assinado digitalmente por:

Flávio Roberto Guerra Seabra
 20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

Ondansetrona 8 mg)		
---------------------	--	--

2.1. Avaliar a urgência da necessidade

O pedido de aquisição de medicamentos realizado anualmente no início do exercício para ser usado durante o ano no serviço médico da SAMS/CP/SGP tem se mostrado uma árdua tarefa. Prova disso foi à situação descrita no PAE nº1295/2016, referente à compra de medicamentos para o ano de 2016, realizado em 02/02/2016. Temos reincidemente problemas com a aquisição destes medicamentos, mesmo com todo o esforço empenhado pela Administração e pelas Unidades e o custo alto que se demanda para realizar o pregão sem êxito total. Alguns pregões anteriores não resultaram em sucesso na compra total do pedido que é o mínimo necessário para dar suporte ao serviço.

Também no PAE nº3777/2019 não se conseguiu finalizar a compra dos medicamentos dentro do exercício financeiro de 2019, razão pela qual a SAMS se encontra com estoque bem abaixo do considerado ideal, com alguns medicamentos realmente em falta.

Esta Seção sugere inclusive uma avaliação das possibilidades de alterar a forma de compra destes itens para agilizar a compra e recuperação do estoque da farmácia, dentro da legalidade.

3. DO ESTUDO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

3.1. Requisitos da contratação

Nas aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço. Na área de Medicamentos, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação é dado por linhas produtivas / formas farmacêuticas. Isto significa que deve ser observado, no certificado apresentado, qual a linha produtiva que foi certificada e se a mesma corresponde aos produtos objeto da licitação. Uma empresa poderá estar certificada para fabricar produtos sólidos e não estar para a linha de líquidos. No caso do



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS**

proponente ser uma Importadora ou uma Distribuidora, deverá apresentar também o Certificado de BPF do fabricante do produto por ele comercializado. Portaria GM/MS nº 2814 de 29 de maio de 1998 Art. 5º Nas compras e licitações públicas de medicamentos, realizadas pelos serviços próprios, conveniados e contratados pelo SUS, devem ser observadas as seguintes exigências: (Alteração dada pela Portaria 3.765, de 25 de outubro de 1998).

- I - Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;
- II - Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;
- III - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
- IV - Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária. (Alteração dada pela Portaria 3.765, de 25 de outubro de 1998).

Parágrafo Único - No caso de produto importado é também necessária à apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção e emitido pela autoridade sanitária brasileira. (Alteração dada pela Portaria 3.765, de 25 de outubro de 1998).

3.2. Levantamento de mercado

Há inúmeras farmácias, drogarias e/ou distribuidoras de medicamentos existentes no mercado que são capazes de atender aos requisitos especificados nestes Estudos Preliminares

3.3. Definição da solução mais viável

As soluções mais viáveis são farmácias, drogarias e/ou distribuidoras de medicamentos existentes no mercado nacional.

Documento assinado digitalmente por:

Flávio Roberto Guerra Seabra
20/01/2020 17:36:05



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS**

No entanto, a SAMS solicita que se for possível deve ser dada preferência a empresas locais, sediadas em Natal ou demais municípios que compõem a região metropolitana de Natal. Essa solicitação se deve ao fato de que o tipo de produto que está se objetivando adquirir com esse Estudo Preliminar muitas vezes é entregue com problemas físicos de embalagens violadas ou prazos de validades próximos de expirar, então se tornaria mais fácil e ágil o procedimento de troca de produtos que necessitem ser trocados se a empresa for local.

4. DA NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

No Brasil, os medicamentos são enquadrados em categorias com critérios específicos de prescrição e controle, regulamentados por Leis e Resoluções (ANVISA, 2016).

A Lei nº9.787/1999 dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. A Resolução RDC nº59/2000 ANVISA, determina a todos fornecedores de produtos médicos, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelas “Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos”.

Todos os medicamentos são obrigatoriamente registrados na ANVISA, devendo ser exigido no ato convocatório a cópia da publicação no DOU do Registro, observando-se sua validade. Para a licitação desta categoria de produtos deverá ser observado se o medicamento está sujeito a controle especial. Neste caso deverá ser solicitada a AFE especial, de acordo com a Portaria 344/01, distribuidores, devendo ser solicitada cópia da publicação no Diário Oficial da União.

5. DA GARANTIA DE QUALIDADE

A anvisa EXIGE a presença de data de validade, a apresentação de embalagem lacrada e inviolada para garantia do produto.

Exigimos que os produtos sejam entregues com prazo de validade a se expirar pelo menos 18 (dezito) meses após a data da entrega, para produtos que tenham prazo de validade de 2 (dois) anos



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS**

ou mais a contar da data de fabricação, e de pelo menos 08 (oito) meses para produtos que tenham prazo de validade de apenas 01 (um) anos ou mais a contar da data de fabricação.

Não aceitar medicamentos similares. Os medicamentos similares são identificados pela marca ou nome comercial e possuem a mesma molécula (princípio ativo), na mesma forma farmacêutica e via de administração dos medicamentos de referência. Também são aprovados nos testes de qualidade da ANVISA, em comparação ao medicamento de referência.

A diferença entre os remédios similares e os de referência está relacionada a alguns aspectos como: prazo de validade do medicamento, embalagem, rotulagem, no tamanho e forma do produto.

De acordo com a regulamentação da ANVISA, os medicamentos similares não podem ser substituídos pelos de referência quando prescritos pelo médico.

A empresa deverá reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para todos os itens, contados do recebimento da notificação que lhe for entregue oficialmente.

Em casos onde não forem observadas estas determinações a empresa será submetida à Sanção de devolução integral do valor acordado com acréscimo de multa de 5% sobre este valor e impedimento de novos contratos com o TRE-RN por 02 (dois) anos.

O prazo para entrega do material não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de envio da Nota de Empenho.

6. DA AVALIAÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL E REGRAS DE SUSTENTABILIDADE

Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

7. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES - MEMÓRIA DE CÁLCULO

A quantidades são estimadas tomando como base o consumo anual dos medicamentos pela SAMS.

Documento assinado digitalmente por:

Flavio Roberto Guerra Seabra
20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

8. DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTO DAS SOLUÇÕES

ITEM	QTD	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	UND	AMOSTRA S/N	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
49	30	AAS-Ácido acetilsalicílico 100 mg – acondicionado em caixa com 15 comprimidos	Comprimido	--	0,50	15,00
50	20	Adrenalina 1 mg/ml (Cloridrato de Epinefrina 1mg/ml solução injetável)	Ampola c/ 1 ml	--	2,50	50,00
51	80	Allegra D 24 h- acondicionados em caixa com 5 comprimidos (Cloridrato de Fexofenadina 180 mg para liberação imediata +cloridrato de pseudoefedrina 240 mg para liberação prolongada- comprimidos)	Comprimido	--	6,50	520,00
52	80	Allegra D – 60 mg + 120 mg (cloridrato de fexofenadina 60 mg +cloridrato de pseudoefedrina 120mg) acondicionado em caixa com 10 comprimidos	Comprimidos	--	4,99	399,20
53	50	Allegra 180 mg – acondicionado em caixa com 10 comprimidos (Cloridrato de Fexofenadina180 mg - comprimidos)	Comprimido	--	5,98	299,00
54	50	Allegra 120 mg – acondicionado em caixa com 10 comprimidos (Cloridrato de Fexofenadina 120 mg - comprimidos)	Comprimido	--	4,98	249,00
55	100	Antak 150 mg –comprimido – acondicionado em caixa com 20 comprimidos (Cloridrato de	Comprimido	--	1,30	130,00

Documento assinado digitalmente por:

Flavio Roberto Guerra Seabra
 20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

		Ranitidina 150 mg)				
56	196	Arcóxia 90 mg – acondicionado em caixa com 14 comprimidos (Etoricoxibe, MSD 90 mg)	Comprimido	--	9,00	1.764,00
57	1	Atrovent 0,025 mg/ml com 20 ml (Brometo de Ipratrópico 0,25 mg/ml)	Frasco c/ 20 ml	--	20,00	20,00
58	1	Berotec 5 mg (bromidrato de fenoterol 5 mg/ml)	Frasco c/ 20 ml	--	6,00	6,00
59	1	Buscopan Composto Solução com 20 ml (Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica - solução)	Frasco c/ 20 ml	--	12,00	12,00
60	40	Buscopan Composto Drágeas – acondicionado em caixa com 20 drágeas (Brometo de N-butilescopolamina+dipirona sódica)	Drágea	--	0,75	30,00
61	1	Buscopan Simples Solução Gotas 10mg (Brometo de N-butilescopolamina 10 mg gotas)	Frasco c/ 20 ml	--	15,00	15,00
62	40	Buscoduo (butilbrometo de escopolamina 10 mg + 500 mg paracetamol) embalagem com 20 comprimidos	Comprimido	--	1,00	40,00
63	40	Buscopan Simples drágeas – acondicionado em caixa com 20 drágeas (Brometo de N-butilescopolamina)	Drágea	--	0,62	24,80
64	30	Captopril 25 mg Comprimidos – acondicionado em caixa c/ 30 comprimidos (Captopril 25 mg comprimidos)	Comprimido	--	0,16	4,80

Documento assinado digitalmente por:

Flávio Roberto Guerra Seabra
 20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

65	30	Capoten 50 mg Comprimidos - acondicionado em caixa c/ 30 comprimidos (Captropil 50 mg comprimidos)	Comprimido	--	0,66	19,80
66	120	Cefaliv (mesilato de di-hi dro ergotamina 1 mg + dipirona monoidratada 350 mg + cafeína 100 mg) - acondicionado em caixa com 12 comprimidos	Comprimido	--	0,80	120,00
67	2	Dersani (Loção oleosa à base de A.G.E.-ácidos graxos essenciais, com vitamina A e E.)	Frasco c/ 200 ml	--	50,00	100,00
68	1	Dersani Hidrogel (gel hidratante à base de ácidos graxos e vitaminas A e E) bisnaga com 30 gr	bisnaga	--	40,00	40,00
69	60	Digeplus (cloridrato de metoclopramida 7mg + dimeticona 40mg + pepsina 50mg, acondicionado em caixa contendo 30 cápsulas gelatinosas duras com microgrânulos	cápsulas	--	1,33	79,80
70	200	Dipirona sódica 500 mg c/10 comprimidos - acondicionado em envelope com 10 comprimidos	Comprimido	--	0,52	104,00
71	100	Dipirona sódica 1 gr c/10 comprimidos - acondicionados em envelope com 10 comprimidos	Comprimido	--	0,99	99,00
72	72	Dorflex comprimidos - acondicionado em caixa com 36 comprimidos (Citrato de Orfenadrina +Dipirona Sódica+Cafeína anidra-comprimido)	Comprimido	--	0,34	24,48

Documento assinado digitalmente por:

Flávio Roberto Guerra Seabra
 20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

73	30	Dramin B6 Comprimidos – acondicionado em caixa com 30 comprimidos (Diminidrinato 50 mg+Cloridrato de piridoxina 10 mg - comprimidos revest.)	Comprimido	--	0,60	18,00
74	1	Dramin B6 gotas (Dimenidrato 25 mg/ml e Cloridrato de piridoxina 5 mg/ml)	Frasco c/ 30 ml	--	15,00	15,00
75	1	Fluibron gotas- 7,5 mg/ml (Cloridrato de Ambroxol 7,5 mg/ml)	Frasco c/ 50 ml	--	15,00	15,00
76	60	Hixizine 25 mg – acondicionado em caixa com 30 comprimidos (dcloridrato de hidroxizina 25 mg)	Comprimido	--	1,33	79,80
77	04	Luftal (simeticona) - acondicionado em frasco conta-gotas (75 mg/mL) com 15 mL.	Frasco com 15ml	--	17,39	69,56
78	150	Mirtax 10 mg comprimido – acondicionado em caixa de 15 comprimidos (Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg)	Comprimido	--	0,99	148,50
79	30	Miosan Caf (cloridrato de ciclobenzaprina 5mg + cafeína 30mg) acondicionado em caixa com 15 comprimidos	comprimido	--	1,53	45,90
80	20	Naramig 2,5mg – acondicionado em caixa com 4 comp. (Cloridrato de Naratriptana)	Comprimido	--	4,90	98,00
81	60	Neosaldina – acondicionado em caixa com 20 comprimidos (Dipirona 300mg + mucato de isometepeno 30 mg + cafeína 30 mg)	Comprimido	--	1,00	60,00

Documento assinado digitalmente por:

Flávio Roberto Guerra Seabra
 20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

82	60	Nisulid 100 mg – acondicionado em caixa com 12 comprimidos (Nimesulida 100 mg - dispersível)	Comprimido	--	4,06	243,60
83	140	Pantoprazol 40 mg – acondicionado em caixa com 28 comprimidos	Comprimido	--	1,33	186,20
84	2	Paracetamol 200 mg/ml acondicionado em frasco gotejador com 15 ml	Frasco c/ 15ml	--	6,50	13,00
85	100	Paracetamol 750 mg – acondicionado em caixa com 20 comprimidos	Comprimido	--	0,80	80,00
86	20	Plamet 10 mg comprimidos – acondicionado em caixa de 20 comprimidos (Bromoprida 10 mg-comprimido)	Comprimido	--	1,80	36,00
87	100	Predsim 20 mg cx c/ 10 cp – acondicionado em caixa com 10 comprimidos (Prednisolona 20 mg)	Comprimido	--	2,80	280,00
88	80	Prednisolona 40 mg acondicionados em caixa com 7 comprimidos	Comprimido	--	4,66	372,80
89	50	Profenid protetor (cetoprofeno 200 mg + omeprazol 20 mg) embalagem com 10 comprimidos	Comprimido	--	5,00	250,00
90	1	Reparil gel (escina 10 mg/g + salicilato de dietilamina 50 mg/g) acondicionado em caixa com uma bisnaga c/ 30 g ,	Bisnaga c/ 30g	--	25,00	25,00

Documento assinado digitalmente por:

Flavio Roberto Guerra Seabra
 20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

91	30	Sais de Reidratação Oral(cloreto de potássio 1,5g/citrato de sódio 2,9 g/cloreto de sódio 3,5 g/glicose 20 g) Pó - envelope com 4 unidades de 27,9 g	Envelope	--	10,00	300,00
92	150	Soro Fisiológico 0,9% 10 ml (Solução de cloreto de sódio a 0,9% - solução injetável)	Ampola c/ 10 ml	--	0,53	79,50
93	20	Tenoxicam 20 mg – acondicionado em caixa com 10 comprimidos	Comprimido	--	1,90	38,00
94	72	Tylenol sinus (500 mg paracetamol + 30 mg cloridrato de pseudoefedrina) acondicionados em caixa com 24 comprimidos	comprimido	--	0,72	51,84
95	40	Tylenol DC (paracetamol 500 mg + cafeína 65 mg) acondicionados em caixa com 20 comprimidos	comprimido	--	1,25	50,00
96	40	Vonau flash 8 mg – acondicionado em caixa de 10 comprimidos (Cloridrato de Ondansetrona 8 mg)	Comprimido	--	5,62	224,80
TOTAL:						6922,38

Valores baseados na cotação de preços e nas propostas das empresas existentes no PAE
 3777/2019.

8.1 - Avaliação dos custos frente a disponibilidade orçamentária

A estimativa inicial da despesa para este Estudo Preliminar encontra-se compatível com a disponibilidade orçamentária de acordo com o PAC 2020 do TRE-RN.

Documento assinado digitalmente por:

Flávio Roberto Guerra Seabra
 20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS

9. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica

10. DAS JUSTIFICATIVAS

10.1. Fundamentação da contratação

A aquisição do objeto requerido neste estudo justifica-se pela necessidade de cumprir a legislação do Ministério da Saúde quanto à forma correta da prescrição de determinados grupos de medicamentos controlados, conforme informações já especificadas e em face do baixo valor justifica-se uma compra sem licitação.

10.2. Quanto à formação do lote (se houver)

Não se aplica

10.3. Competitividade do certame

A SAMS não indica nenhuma empresa específica

10.4. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

O risco em não atender à solicitação da SAMS é prejudicar o bom serviço médico por impossibilidade de medicar o paciente após a consulta o que resultaria em liberação de servidores que se encontrarem em situação temporária de doença aguda, bem como a impossibilidade de agir em casos de urgências como ex. Enfarto do miocárdio, AVC, angina, reações alérgicas graves, aneurisma, até que a SAMU possa chegar para resgate, pelo uso de **medicamentos específicos pedidos e já em falta na Seção** (ex. Adrenalina injetável).

11. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

Documento assinado digitalmente por:

Flavio Roberto Guerra Seabra
20/01/2020 17:36:05



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL - SAMS**

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

13. CONCLUSÃO

13.1. Declaração de viabilidade (ou não) da contratação

Com base nos elementos anteriores dos Estudos Preliminares, considero esta contratação viável.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2020

Nayara Frota Rosado
Integrante Demandante

Flávio Roberto Guerra Seabra
Integrante Técnico

Bruno Ferreira Pastro
Integrante Administrativo

Documento assinado digitalmente por:

Flávio Roberto Guerra Seabra
20/01/2020 17:36:05



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 175/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ANO DE 2020

1. OBJETIVO

1.1. Têm por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.234/2010 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Da não aquisição de medicamentos para a SAMS	B	O risco é a equipe médica não ter recursos para prestar um bom atendimento ao servidor em urgência ou ter que liberar o paciente para que possa sair e buscar um medicamento para a cura do problema.	A	Equipe de Planejamento da Contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Da contratação diversa do fornecedor indicado	A	Deve ser contratada empresa que	A	SAOF	Médicos/ Enfermeiras

Documento assinado digitalmente por:

Flavio Roberto Guerra Seabra
 21/01/2020 13:50:03

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL

			Forneça medicamentos de referência, também conhecidos como “de marca”, que são remédios que possuem eficácia terapêutica, segurança e qualidade comprovadas cientificamente no momento do registro, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Em segundo caso usar os genéricos que são medicamentos que apresentam o mesmo princípio ativo que um medicamento de referência. Não aceitar medicamentos similares.			
--	--	--	--	--	--	--

Fase 1: Planejamento da contratação, 2: Seleção do fornecedor, 3: Gestão do contrato
Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto):

MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Documento assinado digitalmente por:

Flavio Roberto Guerra Seabra
21/01/2020 13:50:03



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL

Natal/RN, 21 de janeiro de 2020

Nayara Frota Rosado

Integrante Demandante

Flávio Roberto Guerra Seabra

Integrante Técnico

Bruno Ferreira Pastro

Integrante Administrativo

Documento assinado digitalmente por:

Flávio Roberto Guerra Seabra
21/01/2020 13:50:03